MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 89 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-79/83 DE 21.11.83;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio nº. 248/83 celebrado entre o Fundo Estadual de Educação, órgão da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-FUFMT , com o fim de executar o Projeto Valorização de Recursos Humanos- Ensino de 1º Grau.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá 21 de novembro do 1.983.

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

ATTILIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS-MEMBRO

OTACILIO BORGES CANAVARROS- MEMBRO